



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000
Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Convocação nº10/2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação, torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes e **CONVOCA**:

I - **Professores de Arte** - Os candidatos classificados nas posições **05º ao 18º** do Processo Seletivo nº 03/2024, para sessão de atribuição de classes.

a) As aulas que tratam a seguinte atribuição são:

EM Diogo Ribeiro	
4º A (M) –	
4º B (M) –	
5º A (M) –	
5º B (M) –	
1º B (T) –	
1º C (T) –	
1º D (T) –	
2º B (T) –	
2º C (T) –	
3º D (T) –	
4º C (T) –	
5º C (T) –	
5º D (T) –	

EM Sítio Vista Grande	
3º A (M) –	
4º A (M) –	
5º A (M) –	
1º A (T) –	
2º A (T) –	
Pré I (T) -	
Pré II (T) -	

EM Sítio Ribeirão Bonito	
1º (M) –	
2º e 3º (M) –	
4º e 5º (M) –	
Pré I e II Mult. (M) -	

EM Yolanda Ribeiro Tuzino	
1º C (T) –	
2º B (T) –	
2º C (T) –	
3º B (T) –	
4º B (T) –	
5º B (T) –	
Pré II C (T) -	

EMEI Oliveira Barros		
MANHÃ	Pré II A	
TARDE	Pré I A	

Obs.:

- Os professores no ato da atribuição, poderão escolher até 21 (vinte e uma) aulas livres, conforme classes disponíveis para o ano letivo de 2025.**
- O professor que não atingir o número de 21 (vinte e uma) aulas, deverá escolher entre as aulas livres do Projeto Ensino Integral, para completar o bloco.**

b) **Professor de Arte:** Ser portador de curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Artes.

Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representa-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

Local: Departamento Municipal de Educação

Endereço: Avenida Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP

Data: 27/01/2025

Horário: Às 14h

Miracatu, 23 de Janeiro de 2025.

JULIE MORAES SILVA

Diretora do Departamento Municipal de Educação